

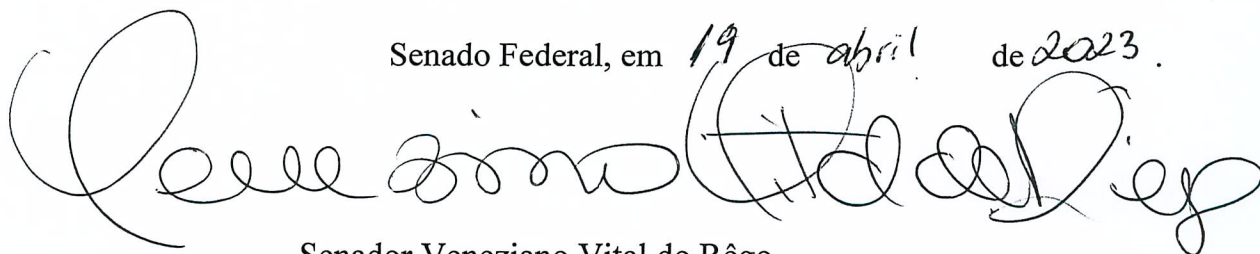
Mensagem nº 37 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	11 h 00 min
do dia	20, 4, 23
Por:	Rumma

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 19, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 19 de abril de 2023, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado em Lisboa, em 2 de julho de 2021”.

Senado Federal, em 19 de abril de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
no exercício da Presidência